



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

EDITAL 16/2018

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO E INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar 3 (três) bolsistas para atuarem no projeto: Viver a Arte: Teatro, Dança e Canto;
Selecionar 1 (um) bolsista aluno para atuar no projeto: Viver a Arte: Teatro, Dança e Canto;
Selecionar 1 (um) bolsista para atuar no projeto: Escola de Esportes: construindo campeões.

2. DAS BOLSAS

2.1 – Bolsas de Apoio Técnico para profissional externo: 4 (quatro) bolsas de Apoio Técnico para profissional externo (AT) no valor de R\$ 18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) por hora dedicada ao projeto conforme Portaria 58/2014 do MEC/SETEC. Sendo:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Teatro	4 (quatro) horas
Dança	4 (quatro) horas
Canto	4 (quatro) horas
Educação Física	14 (quatorze) horas

2.2 – Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS: 1 Bolsa de Iniciação à Extensão (discente do IFSULDEMINAS) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para uma carga horária de 10 horas semanais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 - Apoio Técnico: Profissionais com experiência comprovada na área teatro, dança, canto e educação física.

PROFISSIONAL	REQUISITOS
Área Teatro	- Graduação em Artes Cênicas/Interpretação Cênica; ou - Graduação em Educação Artística com ênfase em Artes Cênicas/Teatro; ou - Graduação em qualquer área com experiência comprovada em Artes Cênicas/Teatro.
Área de Dança	- Graduação em Dança - Graduação em Educação Física com experiência comprovada em Dança - Graduação em Artes Cênicas com experiência comprovada em Dança - Educação Artística com ênfase em Dança - Experiência comprovada em Dança
Área de Canto	- Licenciatura em Música; ou - Graduação em qualquer área com especialização

	em Licenciatura em Música; ou - Experiência comprovada na área de Canto Coral como instrutor.
Área de Educação Física	- Licenciatura em Educação Física com especialização em Treinamento Desportivo

3.2 - Iniciação à Extensão: Alunos regularmente matriculados em qualquer curso do IFSULDEMINAS Campus Avançado Carmo de Minas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 Caberá ao Profissional bolsista de Teatro:

- Realizar oficinas de teatro e expressão corporal;
- Definir, em parceria com a coordenação e grupo de teatro, a peça/esquetes que serão montadas;
- Dirigir os ensaios da peça/esquetes teatral;
- Dialogar com os grupos de dança e canto visando à integração de algumas atividades;
- Orientar e participar da construção de cenários e adereços da peça;
- Participar da organização e apresentação da peça na comunidade e eventos regionais e do IFSULDEMINAS.

4.2 Caberá ao Profissional bolsista de Dança:

- Orientar pesquisas relativas a ritmos, dança e música;
- Realizar oficinas de dança;
- Montar coreografias para apresentações;
- Dialogar com os grupos de teatro e canto visando à integração de algumas atividades;
- Dirigir os ensaios de coreografias;
- Auxiliar na montagem da peça;
- Orientar e participar da construção de figurinos e adereços.
- Participar da organização e apresentação de dança na comunidade e eventos regionais e do IFSULDEMINAS.

4.3 Caberá ao Profissional bolsista de Canto:

- Realizar oficinas de canto e canto coral;
- Definir, em parceria com a coordenação e grupo de canto coral, o estilo musical a ser trabalhado;
- Dirigir os ensaios musicais e cuidar da disciplina do grupo;
- Ministrar conhecimentos técnicos, aquecimento vocal e postura para apresentações;
- Participar da organização e apresentação do Grupo de Canto e Canto Coral na comunidade, em eventos regionais e do IFSULDEMINAS.
- Dialogar com os grupos de teatro e dança visando à integração de algumas atividades.

4.4 Caberá ao Profissional bolsista de Educação Física:

- Realizar treinos, enfatizando esportes individuais e coletivos;
- Cuidar dos integrantes do projeto, evitando acidente, mantendo sempre a disciplina durante os treinos;
- Coordenar as atividades esportivas que serão ministradas pelos instrutores cedidos pela Prefeitura Municipal de Carmo de Minas;
- Ministrar conhecimentos técnicos e práticos sobre as modalidades oferecidas;
- Participar dos torneios realizados pela comunidade local, regional e do JIF.

4.5 Caberá ao Profissional bolsista Aluno

- Elaborar planilhas de inscrição nas oficinas e registros de frequências;
- Elaborar relatórios e pontos mensais dos bolsistas;
- Auxiliar no controle de frequência dos alunos matriculados no Projeto;
- Acompanhar a frequência de integrantes externos do IFSULDEMINAS;
- Auxiliar os bolsistas externos e coordenação nas atividades do projeto;
- Auxiliar os bolsistas externos e coordenação na organização e apresentações de dança, canto e teatro em eventos na comunidade, eventos regionais e do IFSULDEMINAS;
- Participar como aluno de, pelo menos, uma das oficinas propostas.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de entrega de Curriculum Vitae resumido, entre os dias 05 a 12 de abril de 2018, das 8h às 12h horas, das 13h às 17h e das 18h às 21h, na secretaria do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas, situado à Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/n, Bairro Chacrinha.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pelos coordenadores dos projetos e um membro do GEAPE.

6.1 Critérios de Seleção

6.1.1 Critérios Eliminatórios

- Entrega do Currículo, documentação pessoal (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência) e documentação comprobatória para os requisitos e critérios classificatórios;
- Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável por cada projeto;
- Quitação com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE) e militares (para os candidatos do sexo masculino);
- Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.

6.1.2 Critérios Classificatórios

- Análise Documental: 100 pontos – Peso 2.

Critérios para seleção Profissional de Teatro		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Docência na área de teatro	3 pontos por ano de atuação	18 pontos
Cursos na área de teatro	3 pontos por curso	18 pontos
Experiência como professor/ integrante em Grupos de Teatro	3 pontos por evento	30 pontos
Experiência com adolescentes	2 pontos por ano	22 pontos
Participação em eventos de teatro	2 pontos participação	12 pontos
Total		100 pontos

Critérios para seleção Profissional de Dança		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Docência na área de dança	3 pontos por ano de atuação	18 pontos
Cursos na área de dança	3 pontos por curso	18 pontos
Experiência como professor/ integrante em Grupos de Dança	3 pontos por evento	30 pontos
Experiência com adolescentes	2 pontos por ano	22 pontos
Participação em eventos de dança	2 pontos participação	12 pontos
Total		100 pontos

Critérios para seleção Profissional de Canto		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Docência na área de canto	3 pontos por ano de atuação	18 pontos
Cursos na área de canto	3 pontos por curso	18 pontos
Experiência como professor/ integrante em Grupos de Canto	3 pontos por evento	30 pontos
Experiência com adolescentes	2 pontos por ano	22 pontos
Participação em eventos de canto	2 pontos participação	12 pontos
Total		100 pontos

Critérios para seleção Profissional de Educação Física		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Docência em Educação Física	3 pontos por ano de atuação	18 pontos
Docência em Educação Física no IFSULDEMINAS (temporário/ substituto/ voluntário/ bolsista)	3 pontos por mês	18 pontos
Experiência como técnico ou auxiliar em esportes coletivos/ individuais	3 pontos por modalidade	30 pontos
Experiência com adolescentes	2 pontos por ano	22 pontos
Participação em torneios (integrante/técnico/acompanhante)	2 pontos participação	12 pontos
Total		100 pontos

Critérios para seleção do Aluno(a) do IFSULDEMINAS		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Análise do Currículo	50 pontos	50 pontos
Histórico Escolar no IFSULDEMINAS	50 pontos	50 pontos
Total		100 pontos

b) Entrevista (ambos bolsistas): 100 pontos – Peso 1

Serão realizadas nos dias 16 e 17 de abril, a partir das 15 horas, no IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas, situado à Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº, Bairro Chacrinha. Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

6.1.3 Cálculo do Resultado Final

O cálculo do resultado final será realizado a partir da média ponderada da nota da entrevista (peso 1), mais a nota da análise documental (peso 2), essa somatória dividida por três.

6.2 Critérios de Desempate

- Maior tempo de docência na função (bolsista externo), maior tempo de discente no IFSULDEMINAS (bolsista aluno);
- Melhor desempenho na entrevista.

6.3 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 18 de abril de 2018, no site do *Campus Avançado Carmo de Minas* (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>).

Carmo de Minas, 05 de abril de 2018.



Arthemisa Freitas Guimarães Costa
Diretora Geral Pró-tempore Substituta – Campus Avançado Carmo de Minas
IFSULDEMINAS